

Número do Documento de Formalização da Demanda: 268/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPI	30/09/2024 00:00	158155	SUELDO LOPES CAMARA JUNIOR

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de pagamento da taxa de anuidade 2024 em favor da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC - CNPJ (MF) 03.636.750/0001-62.

2. Justificativa de necessidade

A ANPROTEC é uma instituição associativa de âmbito nacional, atuando exclusivamente no fomento de empreendimentos inovadores, mediante a congregação e apoio a entidades que atuem na criação, no desenvolvimento, ou na operação de empreendimentos de incentivo à inovação e ao empreendedorismo, incluindo incubadoras de empresas, aceleradores de negócios, parques e pólos científicos, tecnológicos e de inovação, tecnópoles e similares

A necessidade de associação por parte do IFRN à ANPROTEC está vinculada às atividades de empreendedorismo desenvolvidos na instituição, mais especificamente, através das Incubadoras Tecnológicas (IT's). O trabalho das IT's está associada a disseminação da cultura empreendedora na comunidade acadêmica, favorecendo a consolidação de empresas e incentivando a transformação de ideias inovadoras em negócios viáveis, o que permite a transferência de tecnologias para o setor produtivo.

Atualmente, o IFRN conta com incubadoras Tecnológicas, que seguem modelo de gestão proposto pelo CERNE (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos), metodologia desenvolvida pela ANPROTEC que visa garantir mais profissionalismo nos processos e maior qualidade dos empreendimentos gerados nas IT's. A lista abaixo apresenta as IT's em funcionamento na Instituição.

- ITNC - Incubadora Tecnológica Natal Central (CNAT);
- ITCART - Incubadora Tecnológica de Cultura e Arte (CAL);
- ITEN - Incubadora Tecnológica de Energia e Negócios (JC);
- IT Seridó - Incubadora Tecnológica do Seridó (CA);
- ITMC - Incubadora Tecnológica de Macau (MC);
- ITMO - Incubadora Tecnológica de Mossoró (MO);
- ITIPAS - Incubadora Tecnológica de Beneficiamento de Alimentos e Serviços (PF);
- ITRILE - Incubadora Tecnológica de Redes, informática, Logística e Edificações (SGA); e
- ITZN - Incubadora Tecnológica Natal Zona Norte (ZN).

Quantidade de serviço a ser contratado, com especificação quando for o caso

Anuidade de 2024 em favor da **Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC – CNPJ (MF) 03.636.750/0001-62**, a qual o Instituto é associado em virtude das Incubadoras Tecnológicas (IT's) institucionais.

O valor a ser empenhado é de **R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quize reais)**, conforme documento em anexo ao processo de contratação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA, EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO, SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	1,002	2.715,00	2.715,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELDO LOPES CAMARA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

PAULO PEREIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.